



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 437/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 18 de junho de 2019.



A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 202/2019 – SEMEC/GAB, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE no município de Abaetetuba/PA.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

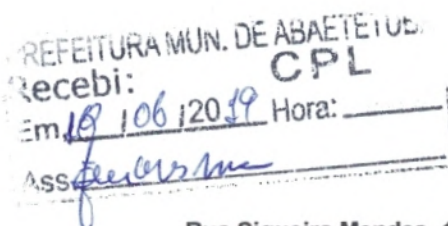
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária

Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



Ofício nº 202/2019 – SEMEC/GAB

Abaetetuba, 10 de Junho de 2019.

*Ao Secretário Municipal de Administração
Ilmo. Sr. Bruno Francisco Cardoso*

Prezado Secretário,

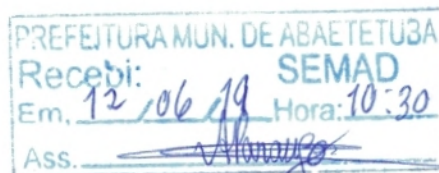
Ao cumprimenta-lo, venho através deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo Licitatório com visando a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para atender aos programas PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE no município de Abaetetuba/PA.

O Termo de Referência com justificativa, especificações, quantitativos e demais informações encontra-se anexo a este.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Educação

MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Of. Nº 120/2019

Abaetetuba, 10 de junho de 2019.

Da: Coordenação do Setor de Alimentação Escolar

À: Secretária Municipal de Educação –

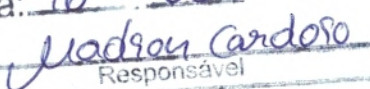
Sra. Maria do Socorro Figueiró Guimarães Figueiredo

Venho através deste, entregar o termo de referência juntamente com a distribuição dos itens da Alimentação Escolar por programa, para dar entrada à licitação dos mesmos.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Abaetetuba.

Atenciosamente,


CRISTIANO SILVA LOPES
Coordenador do SEMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO GERAL
Nº 7762 / 19
Data: 10/06/19
Hora: 16:00

Responsável


ALINE GOMES BENTES
Nutricionista  Gomes Bentes
NUTRICIONISTA
CRN 7 1446



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2019, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Abaetetuba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.5 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entreguem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



3.2 – Os Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

3.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. 15 de agosto 203 - Centro, de segunda a sexta feira no horário de 14:00 as 17:00 hrs.
- E quanto aos gêneros perecíveis, entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino.

3.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo SEMAE.

3.5 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.6 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

3.7 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



4.0 – QUANTITATIVOS:

RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES:

01	Açúcar comum	KG	52.000
02	Alho	Kg	8.000
03	Batata Inglesa	KG	40.000
04	Cebola	KG	30.000
05	Colorífico	KG	7.800
06	Farinha de cereais para alimentação infantil – 6 cereais	KG	1.700
07	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz	KG	1.700
08	Farinha de cereais para alimentação infantil – Arroz e aveia	KG	1.700
09	Farinha de cereais para alimentação infantil – Milho	KG	1.700
10	Leite em pó integral	KG	60.730
11	Maçã	KG	29.480
12	Margarina com sal	KG	18.100
13	Pão tipo Francês	KG	50.370
14	Pão tipo hambúrguer	KG	50.370
15	Óleo de Soja Refinado	Lt	22.000
16	Sal Iodado	Kg	8.000
17	Vinagre de álcool	LT	18.700

Obs: Após a etapa de lances ficara estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os vencedores apresentem suas amostras no departamento de alimentação escolar acompanhados de suas respectivas fichas técnicas, para análise e posterior aprovação e/ou reprovação. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.

4.1: PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	
01	Açúcar comum	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.
02	Alho	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
03	Batata Inglesa	Batata Inglesa. Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



04	Cebola	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.
05	Colorífico	Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g e 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
06	Farinha de cereais para alimentação infantil – 6 cereais	Cereal para alimentação infantil rico em vitaminas, com ferro e zinco sem lactose. Sachê de 200 g acondicionados em caixas de até 10 kg.
07	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz	Cereal para alimentação infantil rico em vitaminas, com ferro e zinco sem lactose. Sachê de 200 g acondicionados em caixas de até 10 kg.
08	Farinha de cereais para alimentação infantil – Arroz e aveia	Cereal para alimentação infantil rico em vitaminas, com ferro e zinco sem lactose. Sachê de 200 g acondicionados em caixas de até 10 kg.
09	Farinha de cereais para alimentação infantil – Milho	Cereal para alimentação infantil rico em vitaminas, com ferro e zinco sem lactose. Sachê de 200 g acondicionados em caixas de até 10 kg.
10	Leite em pó integral	Leite em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
11	Maçã	Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.
12	Margarina com sal	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



13	Pão tipo Francês	Pão Francês– peso aproximado de 50 g. Transportado e embalado adequadamente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. A entrega deve ser feita nas escolas de acordo com o cronograma do SEMAE.
14	Pão tipo hambúrguer	Pão hambúrguer– peso aproximado de 50 g. Transportado e embalado adequadamente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. A entrega deve ser feita nas escolas de acordo com o cronograma do SEMAE.
15	Óleo de Soja Refinado	Óleo de soja refinado. Embalado em pet de 500 ml não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
16	Sal Iodado	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido
17	Vinagre de álcool	Vinagre – Branco. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

Aline Gomes Bentes
Aline Gomes Bentes
NUTRICIONISTA
CRN 7 1446



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ORGÃO:

0808: secretaria municipal de educação.

- 12.306.0051.2044- programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental.
- 12.306.0203.2.250- Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial.
- 12.306.0203.2.251- Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches.
- 12.306.0203.2.252- Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio.
- 12.306.0203.2.253-Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola
- 12.306.0203.2.254- Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Pré-Escolar
- 12.306.0203.2.255-Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos
- 12.306.0203.2.256- Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental
- 12.306.0203.2.257-Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Quilombola.
- 33.90.30.00: Material de Consumo;
- 33.90.30.07 generos alimentícios



DOTAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	Açúcar comum	KG	52.000
2	Alho	KG	8.000
3	Batata Inglesa	KG	40.000
4	Cebola	KG	30.000
5	Colorífico	KG	7.800
6	Farinha de cereais para alimentação infantil – 6 cereais	KG	1700
7	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz	KG	1700
8	Farinha de cereais para alimentação infantil – Arroz e aveia	KG	1700
9	Farinha de cereais para alimentação infantil – Milho	KG	1700
10	Leite em pó integral	KG	60.730
11	Maçã	KG	29.480
12	Margarina com sal	KG	18.100
13	Pão tipo Francês	KG	50.370
14	Pão tipo hambúrguer	KG	50.370
15	Óleo de Soja Refinado	L	22.000
16	Sal Iodado	KG	8.000
17	Vinagre de álcool	L	18.700

FUND	2.044	2.250	2.251	2.252	2.253	2.254	2.255	2.256	ME	ME
		AEE	CRECHE	MÉDIO	QUILOMB	PRÉ ESCOLA	EJA	QUILOMB	QUILOMB	ME
31000		900	2.600	1.500	4.400	6.200	4.000	1.000	400	52000
4.500		200	500	100	700	900	800	200	100	8000
25.018		425	2.000	3.118	1.900	4.000	3.000	439	100	40000
11.500		800	3.900	3.000	2.500	4.500	3.000	500	300	30000
4.300		200	500	100	700	900	800	200	100	7800
		300	1.400							1700
		300	1.400							1700
		300	1.400							1700
		300	1.400							1700
40.000		900	2.600	1.500	4.400	6.200	4.000	730	400	60730
14.000		700	3.000	4.100	1.400	3.500	2.000	180	600	29480
7.500		800	2.000	1.000	2.000	2.400	1.500	550	350	18100
25.000		750	2.100	7.000	4.000	6.050	4.650	500	320	50370
25.000		750	2.100	7.000	4.000	6.050	4.650	500	320	50370
12.000		300	2.000	1.800	1.200	3.000	1.300	300	100	22000
4.500		200	500	100	700	900	800	200	100	8000
10.000		300	1.300	2.500	900	2.200	1.200	200	100	18700